



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38**

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SAO MATEUS NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1919/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES EIRELI-EPP**, inscrito no **CNPJ Nº 15.805.679/0001-63**, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 218.032,19** (duzentos e dezoito mil, trinta e dois reais e dezenove centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenópolis - MT, em 17 de Novembro de 2022.

Franciele Barbosa Araujo
FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Prefeit. Munic. Arenópolis*
Matéria: *Tomada de Preço 09/2022*
Data: *17 / 11 / 2022*
Yatiana Mendes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ALVORADA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, conforme convênio nº 0962/2021/SINFRA, projeto básico e memorando nº 105/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, SAGROU-SE** vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.056.755/0001-24**, com o valor global de R\$ 4.142.788,25 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Alta Floresta/MT, 18 de novembro de 2022

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA Nº 187/2022
Alto Boa Vista - MT, 01 de Novembro de 2022.

"Nomeia, em estágio probatório, a candidata aprovada no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras "A e B", da Lei Orgânica do Município e, no que couber com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019 e, CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela SYDCON - Tecnologia de Sistemas, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de estágio probatório, a candidata aprovada classificada no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionada, para o respectivo cargo, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei Municipal nº 496/2015 de 24 de abril de 2015 e no Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA PLANTONISTA		
CLASSIF	NOME	PONTOS
6ª	LETICIA MOREIRA LEMES FERREIRA	67,00

Art. 2º - A posse e exercício da candidata nomeada sujeitar -se - à ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no décimo sétimo parágrafo do Edital n.º 001/2019, de 10 de dezembro de 2019, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2019, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor.

Art. 3º - A lotação de cada candidato no respectivo cargo ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura.

Art. 4º - Caberá aos órgãos competente do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 01 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 008/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portarias nº 032/2022, de 18 de maio de 2022, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE: ELABORAÇÃO EXECUTIVO DA BARRAGEM E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 011054/2022 DA FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE, CONTENDO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICAS, INCLUSO OUTORGA E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; E ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, CONTEMPLANDO AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E DA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, EM APOIO À FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO MUNICÍPIO, COM EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo I)", em regime de MENOR PREÇO POR ITEM. Temos a informar que após analisar as propostas apresentadas concluímos que, **sagra-se vencedora a empresa MARCIO SOUZA FARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.151.547/0001-03**, apresentou o valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), tendo a mesma atendido às exigências editalícias, quanto à habilitação e classificação. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para recursos, de acordo com o Artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93, ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. Alto Garças - MT, 27 de setembro de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.** Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 01 de Dezembro de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis - MT, 18 de Novembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SAO MATEUS NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/ MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1919/2021/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 15.805.679/0001-63, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 218.032,19 (duzentos e dezoito mil, trinta e dois reais e dezenove centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenópolis - MT, em 17 de Novembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

REPUBLIÇÃO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

Por este Termo de Aditamento Contratual, que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT**, sito a Rua Bahia, 426, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **03.947.926/0001-87** neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº 815381 - SSP/MT, CPF nº 778.593.241-72, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, em Araguainha/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDINEI RODRIGUES DUTRA 45999643104.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. **40.360.870/0001-96**, situada na **Avenida Couto Magalhães, 444 – Centro, Araguainha – MT, CEP 78.615-000**, neste ato representado por seu Proprietário Sr. **CLAUDINEI RODRIGUES DUTRA**, brasileiro, Solteiro, inscrito no Registro Geral nº. **634848 SSP/MT** e no Cadastro de Pessoa Física nº. **459.996.431-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Edital de Carta Convite nº 003/2021, lei 8.666/93 e demais legislações correlatas e conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira “Do Preço e Condições de Pagamento” do Contrato nº. 38/2021, firmado pelas partes, cujo contrato tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços como Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde no Município de Araguainha – MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL

2.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta – “DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” ao que se refere ao item 3.5, o qual passará a vigorar com a seguinte redação a ser incorporada no contrato original:

3.5. Fica estabelecido que o Município Contratante pagará a Contratada as despesas com diárias referentes a deslocamentos necessários fora da sede da empresa a serviço do Município, na mesma proporção paga a servidores que desempenham a função de motorista.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1-Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma rubricados para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 05 de Maio de 2022.

MUNICIPIO DE ARAGUAINHA CNPJ: 03.947.926/0001-87 FRANCISCO GONÇALVES NAVES PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	CLAUDINEI RODRIGUES DUTRA 45999643104 CNPJ: 40.360.870/0001-96 CLAUDINEI RODRIGUES DUTRA REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETÁRIO CONTRATADO
---	---

TESTEMUNHAS:

VANDETH PEREIRA DE SOUZA CPF: 535.404.681-53 RG: 488646SSP/MT	SAMUEL CARRIJO BATISTA CPF: 851.410.111-00 RG: 3739346 DGPC/GO
--	---

**DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 14/2022**

A câmara Municipal de Araguainha - MT. Através da sua presidente, a Vereadora LUCIANA NAVES MARQUES AZEVEDO, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais e também da Resolução 003/93 do TCE-MT. Torna Público o seguinte ato:

? **RESOLUÇÃO Nº. 007/2022**, que “Dispõe sobre a antecipação da eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Araguainha/MT, para o biênio de 2023/2024, nos termos da Legislação Municipal e dá outras providências

¶

A qual se encontra devidamente publicado conforme preceituação constante na Lei Orgânica do Município, ficado à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa a partir desta data 01 de novembro de 2022, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL, em horário de expediente. E também serão devidamente publicados nas vias de publicação no site oficial www.araguainha.mt.leg.br deste Legislativo, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade Gabinete do presidente da Câmara Municipal, ao primeiro dia do

mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA NAVES MARQUES AZEVEDO

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2022**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-Mt, através do Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Aquisição de Telas para fazer Manilhas, em Atendimento as Demandas das Comunidades Rurais, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante o valor total de R\$ 7.392,00 (sete mil e trezentos e noventa e dois reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 078/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 18 de novembro de 2022.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
036/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 01 de Dezembro de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 18 de Novembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO SAO MATEUS NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 1919/2021/SINFRA,

COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 15.805.679/0001-63, que apresentou a proposta no valor global de **R\$ 218.032,19** (duzentos e dezoito mil, trinta e dois reais e dezenove centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 17 de Novembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15.127/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Ofício nº 037/2022-SIND nº 031/2022, protocolo nº 2334/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Portaria nº 14.920/2022 que dispõe sobre o **Sindicância nº 031/2022**, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da referida portaria, devido a ritos necessários para a conclusão dos trabalhos, os quais ainda não sanados em virtude da complexidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de novembro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15.128/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Ofício nº 038/2022-SIND nº 024/2022, protocolo nº 2335/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Portaria nº 14.799/2022 que dispõe sobre o **Sindicância nº 024/2022**, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da referida portaria, devido a ritos necessários para a conclusão dos trabalhos, os quais ainda não sanados em virtude da complexidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de novembro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

ⓑ

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15.131/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 144, da Lei Complementar nº 182/2021;

Considerando o Requerido no Memorando nº 1228/2022/SME;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente a Portaria nº 14.067/2022, quanto a designação da professora abaixo relacionada, *lotada na Secretaria Municipal de Educação*, designada para ministrar horas/aula excedentes, conforme segue:

Seq.	Nome	Justificativa	Data
33	2532 - Izabel Cristina Franco Fiuza Professor 2 - Classe B	Devido a mesma estar de Licença Premio	01/11/2022

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de novembro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15.125/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Ofício nº 035/2022-PAD nº 014/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo da Portaria nº 14.691/2022 que dispõe sobre o **Procedimento Administrativo Disciplinar nº 014/2022**, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da referida portaria.

Art. 2º - PRORROGAR, o prazo da Portaria nº 14.701/2022 que dispõe sobre o afastamento do servidor **ISÍDIO VALADARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 135.674 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 273.418.101-06, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, *lotado na Secretaria Municipal de Educação*, do exercício do respectivo cargo público pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da referida portaria.

Art. 3º - As prorrogações se fazem necessárias, devido a ritos imprescindíveis para a conclusão dos trabalhos os quais ainda não foram sanados devido à complexidade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de novembro de 2.022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração